



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI nº.: 43/2024 – DAP

**De:** Departamento de Administração Predial

**Para:** Departamento de Suprimentos e Patrimônio

**Assunto:** Reprovação da amostra de café apresentada pela empresa NAKA EXPRESS LTDA – item 03 – Pregão eletrônico 02/2024.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Prezada Pregoeira,

Informo que, após um segundo teste realizado com quantidade maior da amostra de café recebida, foi identificado um problema no “Café das Nações”. O café é de moagem tipo FINA, e por assim ser tem alta probabilidade em danificar as cafeteiras industriais utilizadas pela Câmara na preparação dos cafés. As máquinas utilizam filtro de aço inox e não filtro de papel, portanto se observou que o filtro não é capaz de reter o pó de forma completa, permanecendo resíduos sólidos no fundo da cafeteira.

Embora o “Café das Nações” apresente torra, embalagem, e documentação corretas, é imprescindível que a moagem do café seja MÉDIA, conforme descrito no Termo de Referência.

Diante do exposto, solicito que seja desconsiderado o termo de avaliação de amostra do “Café das Nações” cuja avaliação foi realizada no dia 16/05/2024, devendo ser reprovada a amostra, pois esta não atende a característica quanto a moagem do café.

Atenciosamente,

**Olívia Lina Takarada**  
Departamento de Administração Predial

